



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos



DECRETO Nº 272 / 2001

Nomeia os servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nominados, com os percentuais de Gratificação de função, para o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços - III, símbolo ASS -3, lotados na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

- 1 - Léo Corrêa - 68%
- 2 - Maria Edinéia da Silva - 24%
- 3 - Pedro Farias Sobrinho - 50%
- 4 - Vanderlei Olario de Miranda - 68%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1º de Setembro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal